

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva	

**Veda a construção, em escolas públicas estaduais e municipais, de quadras poliesportivas que não tenham cobertura no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica vedada a construção e/ou entrega, em escolas públicas estaduais e municipais, de quadras poliesportivas que não disponham de cobertura no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** As quadras poliesportivas que já estão em execução, deverão ter seus projetos arquitetônicos modificados e serem adaptadas a nova regra.

**Art.3º** Esta lei contará com dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Outubro de 2015

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A matéria legislativa apresentada tem como seu principal escopo a real adequação das obras de quadras poliesportivas construídas pelo Executivo em todo o Estado e, ainda, atender a reivindicação da população de várias localidades, externadas em viagens feitas ao interior do Estado.

No cotidiano, vemos uma grande demanda de construção destas quadras em diversas áreas, como: escolas, associações, comunidades, assentamentos, distritos, dentre outros. Algumas raras vezes, o executivo consegue disponibilizar quadras poliesportivas, mas sem cobertura. Daí surge outra demanda pontual, a cobertura destas quadras.

Tendo como fulcro o princípio da eficiência e invocando o princípio da moralidade, a matéria vem aperfeiçoar a destinação do dinheiro público, pois otimizará o uso das quadras poliesportivas em períodos de altas temperaturas e chuvosos.

Por esses motivos, apresento o presente substitutivo integral, para que fique claro que todas escolas estaduais e municipais no estado de Mato Grosso, tenham quadras cobertas ao tempo que solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente demanda e, ainda, a sanção do Governador do Estado nesta importante proposição.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Outubro de 2015

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual